



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Sexta-feira, 02 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1851

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Compras	2
Extrato de Contrato	2
Licitações e Contratos	2
Outros atos	2
Outros Atos	8
 Poder Legislativo	10
Editais	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá

CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá

CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

Sexta-feira, 02 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1851

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Compras

Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 36/2026

PROCESSO Nº 106/2026

TERMO DE CONTRATO Nº 60/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

CONTRATADO: LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 60/2026

OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS PARA CONVALESCENTES - CADEIRAS ADAPTADAS

VALOR: R\$ 17.105,10(dezessete mil cento e cinco reais e dez centavos)

VIGENCIA: 02/12/2026

DISPENSA Nº 40/2026

PROCESSO Nº 113/2026

TERMO DE CONTRATO Nº 62 DE 2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

CONTRATADO: PRESTES, MARQUES E CIA LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 62/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços laboratoriais de apoio ao Hospital Municipal São José

VIGENCIA: 10/09/2026

VALOR: R\$ 42.750,60(quarenta e dois mil setecentos e cinquenta reais e sessenta centavos)

DISPENSA Nº 41/2026

PROCESSO Nº 114/2026

TERMO DE CONTRATO Nº 63 DE 2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

CONTRATADO: 64.622.969 JULIA RAFAEL PAEZ

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 63/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para organização e realização de competição de Motocross.

VIGENCIA: 10/12/2026

VALOR: R\$ 10.000,00(dez mil reais).

DISPENSA Nº 35/2026

PROCESSO Nº 105/2026

TERMO DE CONTRATO Nº 59 DE 2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

CONTRATADO: ANIMATI SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 59/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de armazenamento e reprodução de imagens medicas geradas por Raio-X

VIGENCIA: 08/09/2027

VALOR: R\$ 11.880,00

DISPENSA Nº 39/2026

PROCESSO Nº 109/2026

TERMO DE CONTRATO Nº 61 DE 2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

CONTRATADO: TECHMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 61/2026

OBJETO: Contratação de empresa para locação de cama hospitalar para atendimento domiciliar de paciente, conforme necessidade assistencial.

VIGENCIA: 03/09/2027

VALOR: R\$ 11.400,00

Licitações e Contratos

Outros atos

PREGÃO Nº 103/2024 - PROCESSO Nº 232/2024

APREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que a empresa AT&WP COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.653.680/0001-04, foi penalizada com impedimento de licitar e contratar com o município de Itaberá/SP pelo período de 06 (seis) meses, cumulado com multa compensatória de 20% sobre o valor da AF nº 3283/25, por infringir o art. 155, incisos III e VII, da Lei nº 14.133/2021. Alexandra C. F. Silva – Diretora Geral de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

PREGÃO Nº 09/2026 - PROCESSO Nº 24/2026

APREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que a empresa PARINA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.473.534/0001-06, foi penalizada com impedimento de licitar e contratar com o município de Itaberá/SP pelo período de 06 (seis) meses, por infringir o art. 155, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021. Alexandra C. F. Silva – Diretora Geral de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

Sexta-feira, 02 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1851

Página 3 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

AUTO DE MULTA

AUTO DE MULTA nº 17/2026

PROCESSO LICITATÓRIO nº 232/2024

TRÂMITE DO P.A. ATRAVÉS DO MEM. nº 1.615/2026

Em virtude de decisão transitada em julgado no âmbito do processo de imposição de penalidade supra indicado, por descumprimento de obrigação contratual e/ou legal, fica imposta a obrigatoriedade do pagamento de MULTA a contratada/ao licitante AT&WP COMERCIAL LTDA, com fundamento no artigo 156, § 3º da Lei Federal nº 14.133/21, na forma do regulamento local e nos seguintes termos:

Dispositivo(s) legal(is) infringindo(s)	CLÁUSULA TERCEIRA (DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS) Parágrafo Terceiro. Após a emissão do pedido a licitante terá o prazo de 15 (quinze) dias para efetuar a entrega dos pedidos; Art. 3º, III e VII do Decreto Municipal 5.533/2023; Art. 155, III e VII da Lei 14.133/2021.
Valor da Multa	R\$ 962,40 (novecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)

A presente multa deverá ser paga no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento, e a ausência de quitação importa sucessivamente em: 1. compensação da contraprestação devida pelo município; 2. desconto sobre o valor da garantia; 3. inscrição em dívida ativa municipal para cobrança judicial; 4. processo administrativo para imposição de nova penalidade.

Itaberá, data da assinatura eletrônica.

ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA
Diretora Geral de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itabera.1doc.com.br/verificacao/48E7-42C4-6AD2-72A1> e informe o código 48E7-42C4-6AD2-72A1





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

Sexta-feira, 02 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1851

Página 4 de 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ



EDITAL DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

PROCESSO LICITATÓRIO nº 232/2024

TRÂMITE DO P.A. ATRAVÉS DO MEM. nº 1.615/2026

Considerando decisão administrativa transitada em julgado através do processo administrativo supracitado, fica declarado o impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, III, da Lei Federal nº 14.133/21, em prejuízo do licitante/contratado AT&WP COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ 10.653.680/0001-04, pelo período de 6 (seis) meses, ficando, por este prazo, impedido de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta deste ente federativo.

Itaberá, data da assinatura eletrônica.

ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA

Diretora Geral de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itabera.idoc.com.br/verificacao/48E7-42C4-6AD2-72A1> e informe o código 48E7-42C4-6AD2-72A1





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

Sexta-feira, 02 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1851

Página 5 de 10



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 48E7-42C4-6AD2-72A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA (CPF 309.XXX.XXX-96) em 01/10/2026 08:05:02
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itabera.1doc.com.br/verificacao/48E7-42C4-6AD2-72A1>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

Sexta-feira, 02 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1851

Página 6 de 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ



EDITAL DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

PROCESSO LICITATÓRIO nº 24/2026

TRÂMITE DO P.A. ATRAVÉS DO MEM. nº 3.303/2026

Considerando decisão administrativa transitada em julgado através do processo administrativo supracitado, fica declarado o impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, III, da Lei Federal nº 14.133/21, em prejuízo do licitante/contratado PARINA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ 01.473.534/0001-06, pelo período de 6 (seis) meses, ficando, por este prazo, impedido de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta deste ente federativo.

Itaberá, data da assinatura eletrônica.

ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA
DIRETORA GERAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itabera.1doc.com.br/verificacao/8BA1-FA69-45F1-AB49> e informe o código 8BA1-FA69-45F1-AB49





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

Sexta-feira, 02 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1851

Página 7 de 10



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8BA1-FA69-45F1-AB49

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA (CPF 309.XXX.XXX-96) em 01/10/2026 08:03:37
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itabera.1doc.com.br/verificacao/8BA1-FA69-45F1-AB49>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

Sexta-feira, 02 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1851

Página 8 de 10

Outros Atos



Hospital São José
de Itaberá-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITABERÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Eleitoral responsável pelo processo eleitoral para composição da Comissão de Ética Médica do Hospital Municipal São José, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital de Eleição de 01 de setembro de 2026, após análise da documentação apresentada e verificação do atendimento aos requisitos estabelecidos para inscrição,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR a inscrição da chapa abaixo relacionada para concorrer à eleição da Comissão de Ética Médica do Hospital Municipal São José – Biênio 2026–2028:

CHAPA Nº 01 – “ÉTICA E RESPONSABILIDADE”

Membros:

Dra. Marília de Almeida Pontes	CRM/SP nº 234.256
Dra. Jéssica Alessandra Pereira Dure	CRM/SP nº 247.848
Dr. Vitor Fonseca Gomes	CRM/SP nº 267.720
Dr. Luis Rodolfo de Oliveira Dalcin	CRM/SP nº 215.007
Dr. Mauro Francisco Ferreira de Almeida	CRM/SP nº 124.412
Dra. Vitória Barros Ferraz	CRM/SP nº 267.722

Art. 2º – A homologação decorre da constatação de que a chapa apresentou sua inscrição dentro do prazo estabelecido e atendeu aos requisitos previstos no Edital Eleitoral.

Art. 3º – A chapa ora homologada fica habilitada a participar do processo eleitoral, cuja votação ocorrerá em 18 de outubro de 2026, das 8h às 17h, na modalidade on-line, observadas as demais disposições constantes do Edital.

Art. 4º – Dê-se publicidade ao presente Termo aos integrantes do Corpo Clínico e demais interessados.

Itaberá/SP, 30 de setembro de 2026.

Rua Josias Cardoso, 385 Centro CEP 18440-013 - Itaberá/SP
Fone: (15)3562-1223 | (15)3562-1420 | (15)3562-1336 | hospitalsaojose@itabera.sp.gov.br
CNPJ:46.634.374/0001-60



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

Sexta-feira, 02 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1851

Página 9 de 10



Hospital São José
de Itaberá-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITABERÁ



Documento assinado digitalmente

AMANDA LIMA DE OLIVEIRA

Data: 30/09/2026 19:07:23-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Amanda Lima de Oliveira

Membro da Comissão Eleitoral



Documento assinado digitalmente

ANDRE BRUNO MARTINS DA SILVA

Data: 30/09/2026 20:49:22-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dr. André Bruno Martins da Silva

Secretário da Comissão Eleitoral



Documento assinado digitalmente

DIOGO ALVES RODRIGUES

Data: 30/09/2026 21:05:50-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dr. Diogo Alves Rodrigues

Presidente da Comissão Eleitoral

Rua Josias Cardoso, 385 Centro CEP 18440-013 - Itaberá/SP
Fone: (15)3562-1223 | (15)3562-1420 | (15)3562-1336 | hospitalsaojose@itabera.sp.gov.br
CNPJ:46.634.374/0001-60



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

Sexta-feira, 02 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1851

Página 10 de 10

PODER LEGISLATIVO

Editais



Edital de Disponibilização e de Convocação para Consultas e Audiência Pública

A **Câmara Municipal de Itaberá**, Estado de São Paulo, por seu Presidente, vereador **Pedro Geraldo Novaes de Macedo**, avisa que o Projeto de Lei nº 55, de 30 de setembro de 2026, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaberá para o exercício financeiro de 2027”, estará disponível até o dia 09 de novembro de 2026, juntamente com seus apensos, anexos, substitutivos e afins, para manifestações públicas de cidadãos e de representantes de empresas e de entidades, com vistas a apresentação de dúvidas e sugestões, em especial para que possam apresentar suas prioridades em relação ao desenvolvimento das políticas públicas municipais para o exercício vindouro.

As dúvidas e sugestões poderão ser enviadas pelo e-mail contabilidade@itabera.sp.leg.br.

A **Comissão Permanente de Finanças e Orçamento**, a partir das 18:00 horas e até as 19:00, podendo haver prorrogações de atendimento em caso de demanda, durante os dias 19 e 26 de outubro de 2026, estará a disposição dos cidadãos e de representantes de empresas e de entidades do terceiro setor, no Plenário da Câmara Municipal, com vistas ao esclarecimento de dúvidas e recebimento de sugestões, em especial quanto a apresentação de suas prioridades em relação ao desenvolvimento das políticas públicas municipais para o exercício vindouro, com atenção ao Projeto de Lei aqui tratado.

Ficam convocados os agentes políticos municipais e convidados os cidadãos e representantes de empresas e de entidades para participarem de audiência pública a se realizar no edifício sede do Poder Legislativo, na Rua Josephina Silva Mello, 550, centro, a partir das 18:30 horas do dia 09 de novembro do ano de 2026, com transmissão por mídias digitais em tempo real mediante links de acesso pelo site oficial da Câmara Municipal (www.itabera.sp.leg.br), para ampla discussão, quanto a todos os aspectos formais e materiais e principalmente no que respeita definição e confirmação das metas e prioridades da administração municipal, consoante as manifestações populares, do Projeto de Lei aqui tratado.

O Projeto de Lei aqui tratado poderá ser visualizado, por inteiro teor, no site do Poder Legislativo Municipal www.itabera.sp.leg.br, e este Edital deverá ser publicado e amplamente divulgado.

Câmara Municipal de Itaberá, 01 de outubro de 2026.

Pedro Geraldo Novaes de Macedo
Presidente da Câmara Municipal de Itaberá